



Prefeitura Municipal de / SANTANA DO ITARARÉ

CNPJ 76.920.826/0001-30

PROJETO DE LEI N°. 069/2009

Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2009, em uma ou mais vezes além de orientações à elaboração do Orçamento - Programa do Município de Santana do Itararé, para o exercício de 2009.

Art. 1º - Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2009, além de orientações à elaboração do Orçamento - Programa do Município de Santana do Itararé, para o exercício de 2009.

Art. 2º - O anexo LDO 2009 - Detalhamento por Órgão e Unidade - Físico que integra a Lei nº 25/2007, de 17 de julho de 2007, e suas modificações procedidas pela Lei nº 24/2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alteração de programas e ações:

ÓRGÃO - 03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE - 001 - DIVISAO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 2.017 - Manutenção da Agricultura

Funcional Programática	Exercício 2009
20.601.0401.31.90.1000	80.000,00

ÓRGÃO - 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 1.021 - Construção de Terminal Rodoviário

Funcional Programática	Exercício 2009
26.782.0601.44.90.1000	100.000,00

Proj./Ativ.: 2.070 - Pavimentação e Manutenção de Ruas

Funcional Programática	Exercício 2009
15.452.0601.33.90.1000	17.000,00



Apresentado na Reunião Extraordinária em
22/07/2009, a qual foi colocado em votação
o regime de urgência e obtendo o seguinte
os vereadores Marcos Paulo de Souza e José
Carlos Radertki foram desfavoráveis e os demais
vereadores foram favoráveis; Na sequência
colocar em 1ª votação e foi aprovado por
unanimidade.

Representado na Reunião Ordinária em
28/07/09, a qual foi colocado em 2ª vota-
ção e foi aprovado por unanimidade e
dispensado da 3ª votação a pedido do
vereador Dairci Donizete de Carvalho.


Dairci Donizete de Carvalho

~~Outro~~
Marcos Paul.




Prefeitura Municipal de / **SANTANA DO ITARARÉ**

CNPJ 76.920.826/0001-30

Proj./Ativ.: 1.027 - Construção de Casas Populares

Funcional Programática	Exercício 2009
16.482.0601.44.90.1000	50.000,00

ÓRGÃO - 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.051 - Manutenção do Ensino Fundamental

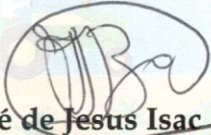
Funcional Programática	Exercício 2009
12.361.1301.33.90.1000	75.000,00

Art. 3º - As alterações promovidas por esta Lei serão implantadas respectivamente em cada ação.

Parágrafo único - Para as ações que não tiveram, prevalecem as descrições das ações e metas definidas pela legislação citada no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2009.


José de Jesus Isac
Prefeito Municipal